

Por Leonardo Farah

***A Lei Geral de Proteção de Dados já é uma realidade encarada pelas empresas, que precisam se atentar às possíveis penalidades caso não cumpram a legislação***

Tendo inspiração na lei europeia GDPR, General Data Protection Regulation, a LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados, está prevista para entrar em vigor no Brasil em menos de um ano. Mesmo assim, ainda há empresas que não começaram a se adaptar ao que é previsto pela lei e necessita de cuidado redobrado, principalmente por áreas mais estratégicas como, por exemplo, o marketing e o comercial.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** O Estado de S. Paulo, em 10.12.2019